

Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 29 de Março de 2014 * Ano XIV - Edição nº 644

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.703 DE 05 DE MARÇO DE 2014

Declara de Interesse Social empreendimento denominado de "Residencial Jardim Alvorada".

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, fica declarado de Interesse Social o empreendimento denominado "Residencial Jardim Alvorada", a ser implantado na área objeto da matrícula 20.053, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.975 DE 26 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 037, de 29 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de Projeto para atendimento de alunos com deficiência intelectual do Ensino Fundamental e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para desenvolvimento de Projeto de Avaliação, Acompanhamento, Suporte Educacional aos alunos de Ensino Fundamental e da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com deficiência intelectual a servidora SILVANA APARECIDA SALVA MOREALE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.804.171-3, considerando seu perfil educacional e sua habilitação em Educação Especial, afastando-a do exercício de sua função na Escola Municipal EMEI Armando Tramontina sem prejuízo do vencimento e do salário e demais vantagens do emprego que ocupa, observando jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. A docente a partir de 27 de março de 2014, desempenhará suas funções no Projeto de que trata o art. 1º da presente Portaria, na Unidade Escolar EMEFEM Professor Benedito Teixeira de Macedo, no horário das 19:00 às 22:35 de segunda, quarta, quinta e sexta-feira, e das 16:55 às 22:35

de terça-feira, com as seguintes atribuições:

I. Realizar diagnóstico de alunos da Educação de Jovens e Adultos e Ensino Fundamental, através de laudos dos atendidos;

II. Criar e realizar mecanismos de acompanhamento dos alunos atendidos, verificando sua evolução;

III. Criar instrumentos pedagógicos, mecanismos de aprendizagem necessários ao desenvolvimento dos alunos atendidos;

IV. Promover orientação pedagógica e instruções aos professores dos alunos atendidos;

V. Realizar orientação e/ou atendimento de pais de alunos, responsáveis legais de alunos matriculados no Ensino Fundamental e frequentes do Projeto e/ou alunos de Educação de Jovens e Adultos quando necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.976 DE 26 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o uso de área pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de Ibitinga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o uso de área pública, localizada entre os seguintes logradouros: Avenida José Antônio Marrone, Rua Antônio Francisco dos Santos e Avenida João Moreali, em consonância com o Artigo 96, § 4º da Lei Orgânica do Município

de Ibitinga, visando a instalação de parque de diversões, durante o período de realização da 41ª FEBI – Feira do Bordado de Ibitinga realizada em 17 a 27 de julho de 2014.

Art. 2º. A presente autorização a título oneroso, deverá ser formalizada por meio de contrato entabulado pelo setor de contratos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.977 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo, a partir de 20 de março de 2014, o Sr. JEAN RICARDO ANDREOLI, RG nº 28.390.226-7, para o cargo de Assessor Relações Atividades do Almoxarifado, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Incentive seu filho à leitura
Faça com ele uma viagem à Biblioteca Pública e vivam grandes aventuras.
Quem lê viaja!

BIBLIOTECA

Biblioteca Pública Municipal Jacaranda Casemiro de Amorim
Av. Victor Meirelles, 003 - Centro

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, através da Secretaria de Administração, autoriza a publicação dos contratos como seguem abaixo:

ANO: 2013

Nº ajuste	Data	Interessado(a)	Objeto	Valor	Vigência	Licitação Fundamento legal
137/13	12/11/13	A S S E S S O R A R T E ASSESSORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	Prestar serviços de assessoria técnica administrativa, visando a realização de Concurso Público e Processo Seletivo.	R\$ 13.213,00	Vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de emissão do Atestado de Execução Definitiva do objeto expedido pela Secretaria de Recursos Humanos	Convite nº 016/13 e Lei Federal nº 8.666/93.
138/13	14/11/13	GIL - SOM E EVENTOS LTDA - ME	Apresentação artística do Grupo Deixem Que Digam, no dia 21 de novembro no Largo de São Benedito	R\$ 3.500,00	Vigorará a partir da data de sua formalização até 23 de dezembro de 2013.	Lei Federal nº 8.666/93.
139/13	11/12/13	MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	Construir prédio destinado à creche tipo pró infância.	R\$ 1.160.450,12	Vigorará a partir da data de publicação do extrato do contrato, encerrando-se na data de emissão do Termo de Conclusão de Obra.	Tomada de Preços nº 001/13, Lei Federal nº 8.883/94 e Lei Federal 8.666/93.
140/13	12/12/13	D.C. DA SILVA RAMOS ARQUITETURA - ME	Executar serviços de elaboração de Projeto para construção de um Portal de Entrada na Av. Prof. Alberto Alves Casemiro.	R\$ 3.500,00	Vigorará a partir da data de sua assinatura, durante o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.	Lei Federal nº 8.666/93
141/13	18/12/13	EDYMARA FERNANDES DE MELLO	Elaborar projeto arquitetônico e de paisagismo de um Pronto Socorro Infantil.	R\$ 7.000,00	Vigorará a partir da data de sua assinatura, durante o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.	Lei Federal nº 8.666/93.
142/13	20/12/13	EMPRESA CIRCULAR CIDADE DE IBITINGA LTDA	Concessão da operação de transporte coletivo no Município	R\$1.479.000,00	Vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar o recebimento da ordem de serviço pela Contratada.	Concorrência nº 003/13, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 8.987/95, Lei Federal 9.648/98, Lei Municipal 1.925/93, Lei Municipal 2.700/03, Decreto 3.591/13 e Decreto 3.592/13

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de placas de trânsito, postes e parafusos. Sessão de Julgamento: 10 de abril de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 26 de março de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de carne bovina e de frango, gelatina e mistura para pão de leite para atender a merenda escolar. Sessão de Julgamento: 10 de abril de 2014, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 27 de março de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do **PAS da Vila Izolina**, localizado na Rua José Martinelli Correa,

188, Ibitinga-SP, conforme edital **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 214.942,04** (duzentos e quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

1. Publique-se.
2. Contrate-se.
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 25 de março de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

O Município de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que, de acordo com o artigo 65, II, "d", da Lei 8666/93, foi concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa **REDE SOL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 02.913.444/0001-43, do item 02 "**Gasolina Comum**" da Ata de Registro de Preços nº 003/2014 passando a registrar-se o valor de **R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) por litro e item 03 "Etanol comum (Álcool combustível)"** passando a registrar-se o valor de **R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos) por litro**. Mantêm-se os demais itens e condições ora registrados. Luiz Henrique Vido Pascolati - Gestor das Atas de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 023/2014, que tem como objeto Registro de Preços para aquisições futuras e

parceladas de lonas, faixas, banners, placas e adesivos, conforme edital, **HOMOLOGO** o objeto do presente certame à empresa vencedora: **1) MARIANA DESPLANCHES - ME**, CNPJ 19.856.355/0001-05 para os seguintes lotes e valores: **LOTE 01** (Lona com impressão digital colorida de alta resolução e instalação), pelo valor unitário de R\$ 940,00; **LOTE 02** (Lona circular com impressão digital colorida e instalação) pelo valor unitário de R\$ 1.553,40, **LOTE 03** (Faixa em lona 380gr/m² com impressão digital colorida e instalação) pelo valor de R\$ 35,00 por metro quadro e R\$ 15,00 por instalação ; **lote 04** (Placa de identificação de obra ou outdoor e instalação) pelo valor de R\$ 172,88 por metro quadrado e R\$ 192,16 por instalação, **lote 05** (Banner com impressão digital colorida de alta resolução e instalação) pelo valor de R\$ 54,26 por metro quadrado, **lote 06** (Banner com impressão digital colorida de alta resolução) pelo valor de R\$ 222,50 por metro quadrado; **lote 07** (Placa em PVC 2mm, sobreposta por adesivo polimérico) pelo valor de R\$ 118,75 por metro quadrado e **lote 08** (Adesivo para personalização de objetos diversos) pelo valor de R\$ 54,75 por metro quadrado.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 26 de março de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

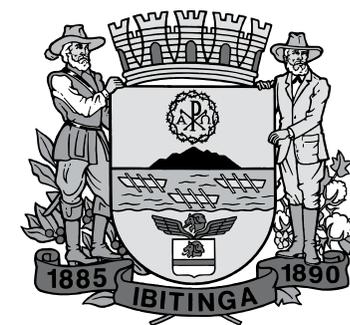
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição e instalação de duas carrocerias de madeira, para caminhão MB 1113, conforme edital, **HOMOLOGO** o objeto do presente certame à seguinte empresa vencedora: **1) CARROCERIAS PIRAMIDE - EPP**, CNPJ 67.756.023/0001-00, para o **item 01** (Carrocerias de madeira aberta, carga graneleira para caminhão MB 1113), pelo valor unitário de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 26 de março de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

CARTA CONVITE Nº. 002/2014 - ANULAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório em questão cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para a frota municipal, nos termos do parecer jurídico, que acolho e aprovo, determino a **ANULAÇÃO** do presente processo licitatório, Carta Convite nº. 002/2014, determinando a repetição do mesmo, respeitando-se os prazos legais.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 24 de março de 2013.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 24 de março de 2013.

Ref.: Reequilíbrio econômico financeiro de diversos itens - Ata de Registro de Preços nº 002/2014 – Pregão Presencial nº 080/2013.

O Município de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que, de acordo com o artigo 65, II, "d", da Lei 8666/93, foi concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa LATICÍNIOS MATINAL LTDA, CNPJ nº 47.081.427/0001-25, para os seguintes itens:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	R\$ unit.
01	20.000	Kg	Batata Monalisa comum especial - tamanho médio	2,01
02	20.000	Kg	Tomate especial rasteiro	4,00
03	10.000	Kg	Cenoura extra AA	2,00
04	6.500	Kg	Abobrinha brasileira extra AA	1,50
05	6.000	Kg	Repolho	1,20
06	6.000	Mç	Acelga	2,28
07	7.000	Mc	Chicória	2,80
08	7.000	Mc	Couve manteiga	2,25
11	7.000	Bdj	Milho verde em espigas, natural, descascado em bandeja com 06 unidades, num total aproximado de 1,2kg por bandeja	2,80
13	8.000	Kg	Cebola tamanho médio	1,55
14	12.000	Dz	Ovo de galinha, branco, grande	3,50
15	10.500	Mc	Cheiro verde	1,99
16	15.000	Kg	Pêra - caixa contendo aproximadamente 18kg	4,50
17	2.500	Kg	Mamão caipira	1,80
18	40.000	Kg	Banana nanica climatizada	1,99
19	30.000	Kg	Maçã vermelha nacional Fuji 80/150	2,80
20	22.000	Kg	Melão amarelo padrão 11/12 por caixa	2,46
22	20.000	Kg	Melancia – tamanho entre 8kg e 10kg.	1,50
23	18.000	Und	Abacaxi Pérola – tamanho entre 01kg e 1,2kg	2,70
24	6.000	Mç	Alface americana	2,70
26	30.000	Kg	Banana maçã no estágio de maturação pronto e próprio para consumo	2,83
27	2.000	Kg	Vagem para salada	6,40
28	1.000	Kg	pimentão vermelho	3,40

Mantêm-se os demais itens e condições ora registrados. Luiz Henrique Vido Pascolati - Gestor das Atas de Registro de Preços

Ibitinga, 29 de março de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 351

Ibitinga, 18 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 57º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 21 de março de 2014, às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de

acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ERIK A BIASON

OFÍCIO Nº 352

Ibitinga, 18 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 58º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 21 de março de 2014, às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
SONIA MARIA SEBATIÃO

OFÍCIO Nº 353

Ibitinga, 18 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 59º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 21 de março de 2014, às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
JOSIANE MARIA ASENSÃO

OFÍCIO Nº 354

Ibitinga, 18 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 60º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 21 de março de 2014, às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CAMILA SCHEEL GOMES SABIONE

OFÍCIO Nº 355

Ibitinga, 18 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 61º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 21 de março de 2014, às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CRISTIANE DE SOUZA VILELA

OFÍCIO Nº 356

Ibitinga, 18 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 62º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 21 de março de 2014, às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
FERNANDA PAULA CARMINATE

OFÍCIO Nº 357

Ibitinga, 18 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 63º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 21 de março de 2014, às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos

Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MARLEI ELAINE PEREIRA

OFÍCIO Nº 358

Ibitinga, 18 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 64º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 21 de março de 2014, às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CINARA ELISANDRA RENESTO DA SILVA

OFÍCIO Nº 359

Ibitinga, 18 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 65º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 21 de março de 2014, às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria

deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
KATIA CRISTINA DOS SANTOS

OFÍCIO Nº 360

Ibitinga, 18 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 66º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 21 de março de 2014, às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ISABEL CRISTINA FRANCO CAMAS

OFÍCIO Nº 361

Ibitinga, 18 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 67º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 21 de março de 2014, às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CLARICE DE FATIMA GIACOBONI DE SOUSA

OFÍCIO Nº 379

Ibitinga, 24 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 68º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
DAISY BENEDITA DOS SANTOS

OFÍCIO Nº 380

Ibitinga, 24 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 69º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ANDRÉ DANTAS MELO

OFÍCIO Nº 401

Ibitinga, 26 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 70º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
JUNIA DE OLIVEIRA AMATO

OFÍCIO Nº 405

Ibitinga, 27 de março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 71º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CARMEM CAROLINE VAZ

Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2014

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

MUNICÍPIO DE IBITINGA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	163,14	79,42	242,56
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	1.399,25	42,06	1.441,31
1112.04.31.02	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos	62.918,52	59.331,24	122.249,76
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	20.275,55	13.679,04	33.954,59
1112.08.00.00	IMP.S/TRANS.M.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	79.768,00	103.535,92	183.303,92
1113.05.00.00	ISS	156.041,83	160.969,41	317.011,24
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	70.268,69	78.417,77	148.686,46
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	589,96	680,43	1.270,39
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Pres	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁ	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	8.050,87	10.627,91	18.678,78
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	20,59	34,80	55,39
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.591,53	1.747,42	3.338,95
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	13,18	1,80	14,98
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	0,00
Sub Total		401.101,11	429.147,22	830.248,33
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	2.441.404,12	2.604.983,64	5.046.387,76
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	7.121,46	4.840,68	11.962,14
Sub Total		2.448.525,58	2.609.824,32	5.058.349,90
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.167.746,48	2.304.525,40	4.472.271,88
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.605.103,21	1.178.114,87	3.783.218,08
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	22.979,66	16.651,38	39.631,04
Sub Total		4.795.829,35	3.499.291,65	8.295.121,00
Total		7.645.456,04	6.538.263,19	14.183.719,23

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2014

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU
CONTADOR - CRC: 1SP170362/O-1/SP

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO



MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.115.000,00	122.227.050,40	26.950.443,76	26.950.443,76	9.521.814,28	9.521.814,28	0,00	100,00	7,79	112.705.236,12
Legislativa	3.970.000,00	3.970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.970.000,00
Ação Legislativa	3.970.000,00	3.970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.970.000,00
Judiciária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração	16.812.000,00	17.047.824,44	3.849.334,30	3.849.334,30	2.307.010,64	2.307.010,64	0,00	24,23	13,53	14.740.813,80
Planejamento e Orçamento	270.000,00	270.000,00	40.962,00	40.962,00	32.757,96	32.757,96	0,00	0,34	12,13	237.242,04
Administração Geral	14.602.000,00	14.837.824,44	3.155.400,01	3.155.400,01	2.016.145,04	2.016.145,04	0,00	21,17	13,59	12.821.679,40
Administração Financeira	1.940.000,00	1.940.000,00	652.972,29	652.972,29	258.107,64	258.107,64	0,00	2,71	13,30	1.681.892,36
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Social	4.676.000,00	5.209.829,33	826.759,94	826.759,94	525.016,83	525.016,83	0,00	5,51	10,08	4.684.812,50
Administração Geral	1.030.000,00	993.346,44	284.989,12	284.989,12	276.693,81	276.693,81	0,00	2,91	27,85	716.652,63
Assistência ao Idoso	10.000,00	61.653,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.653,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	312.000,00	312.000,00	24.785,60	24.785,60	24.482,60	24.482,60	0,00	0,26	7,85	287.517,40
Assistência Comunitária	3.324.000,00	3.842.829,33	516.985,22	516.985,22	223.840,42	223.840,42	0,00	2,35	5,82	3.618.988,91
Saúde	16.864.000,00	20.931.741,05	5.132.198,48	5.132.198,48	1.020.950,00	1.020.950,00	0,00	10,72	4,88	19.910.791,05
Administração Geral	2.679.000,00	2.679.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679.000,00
Atenção Básica	6.690.000,00	6.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.690.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.970.000,00	9.037.741,05	5.132.198,48	5.132.198,48	1.020.950,00	1.020.950,00	0,00	10,72	11,30	8.016.791,05
Suporte Profilático e Terapêutico	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00
Vigilância Sanitária	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Vigilância Epidemiológica	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação	36.856.000,00	37.488.771,05	10.599.629,76	10.599.629,76	3.670.177,31	3.670.177,31	0,00	38,54	9,79	33.818.593,74
Alimentação e Nutrição	2.100.000,00	2.100.000,00	445.375,62	445.375,62	200.316,29	200.316,29	0,00	2,10	9,54	1.899.683,71
Ensino Fundamental	17.019.000,00	16.899.865,00	6.141.165,19	6.141.165,19	1.503.139,10	1.503.139,10	0,00	15,79	8,89	15.396.725,90
Ensino Profissional	70.000,00	70.000,00	6.603,27	6.603,27	6.603,27	6.603,27	0,00	0,07	9,43	63.396,73
Ensino Superior	5.045.000,00	5.045.000,00	877.475,00	877.475,00	18.721,75	18.721,75	0,00	0,20	0,37	5.026.278,25
Educação Infantil	12.005.000,00	12.756.906,05	2.512.010,68	2.512.010,68	1.787.146,93	1.787.146,93	0,00	18,77	14,01	10.969.759,12
Educação Especial	617.000,00	617.000,00	617.000,00	617.000,00	154.249,97	154.249,97	0,00	1,62	25,00	462.750,03
Cultura	2.352.000,00	2.352.000,00	485.381,69	485.381,69	151.565,86	151.565,86	0,00	1,59	6,44	2.200.434,14
Difusão Cultural	2.352.000,00	2.352.000,00	485.381,69	485.381,69	151.565,86	151.565,86	0,00	1,59	6,44	2.200.434,14
Urbanismo	13.255.000,00	15.399.388,61	3.917.357,35	3.917.357,35	1.187.261,73	1.187.261,73	0,00	12,47	7,71	14.212.126,88
Administração Geral	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1.685.000,00	2.035.000,00	163.790,34	163.790,34	138.152,79	138.152,79	0,00	1,45	6,79	1.896.847,21
Serviços Urbanos	11.520.000,00	13.354.388,61	3.753.567,01	3.753.567,01	1.049.108,94	1.049.108,94	0,00	11,02	7,86	12.305.279,67
Habituação	225.000,00	225.000,00	24.085,18	24.085,18	23.348,18	23.348,18	0,00	0,25	10,38	201.651,82
Administração Geral	225.000,00	225.000,00	24.085,18	24.085,18	23.348,18	23.348,18	0,00	0,25	10,38	201.651,82
Saneamento	9.280.000,00	9.280.000,00	990,58	990,58	990,58	990,58	0,00	0,01	0,01	9.279.009,42
Administração Geral	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Saneamento Básico Urbano	9.030.000,00	9.030.000,00	990,58	990,58	990,58	990,58	0,00	0,01	0,01	9.029.009,42
Gestão Ambiental	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 28/mar/2014 14h e 38m"

Portaria Nº 637 de 2012

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Agricultura	1.310.000,00	1.280.000,00	189.252,01	189.252,01	160.028,21	160.028,21	0,00	1,68	12,50	1.119.971,79
Abastecimento	1.310.000,00	1.280.000,00	189.252,01	189.252,01	160.028,21	160.028,21	0,00	1,68	12,50	1.119.971,79
Indústria	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Produção Industrial	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comércio e Serviços	3.117.000,00	3.934.500,00	699.575,57	699.575,57	65.284,28	65.284,28	0,00	0,69	1,66	3.869.215,72
Turismo	3.117.000,00	3.934.500,00	699.575,57	699.575,57	65.284,28	65.284,28	0,00	0,69	1,66	3.869.215,72
Comunicações	458.000,00	458.000,00	64.934,56	64.934,56	34.005,07	34.005,07	0,00	0,36	7,42	423.994,93
Comunicação Social	388.000,00	388.000,00	52.571,19	52.571,19	29.881,95	29.881,95	0,00	0,31	7,70	358.118,05
Telecomunicações	70.000,00	70.000,00	12.363,37	12.363,37	4.123,12	4.123,12	0,00	0,04	5,89	65.876,88

Transporte	1.295.000,00	1.144.000,00	276.076,38	276.076,38	141.297,12	141.297,12	0,00	1,48	12,35	1.002.702,88
Transporte Rodoviário	1.295.000,00	1.144.000,00	276.076,38	276.076,38	141.297,12	141.297,12	0,00	1,48	12,35	1.002.702,88
Desporto e Lazer	840.000,00	1.770.995,92	722.375,78	722.375,78	72.386,29	72.386,29	0,00	0,76	4,09	1.698.609,63
Desporto Comunitário	840.000,00	1.770.995,92	722.375,78	722.375,78	72.386,29	72.386,29	0,00	0,76	4,09	1.698.609,63
Encargos Especiais	865.000,00	865.000,00	162.492,18	162.492,18	162.492,18	162.492,18	0,00	1,71	18,79	702.507,82
Serviço da Dívida Interna	865.000,00	865.000,00	162.492,18	162.492,18	162.492,18	162.492,18	0,00	1,71	18,79	702.507,82
Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	113.115.000,00	122.227.050,40	26.950.443,76	26.950.443,76	9.521.814,28	9.521.814,28	0,00	100,00	7,79	112.705.236,12

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Fernando Carlos Moises Nicolau
CRC ISP170362/O-1

Maria Luiza da Silva Rodrigues
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2013 A FEV/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.877.493,15	7.137.206,72	8.574.870,28	11.887.786,45	8.434.776,15	7.258.148,77	8.951.413,46	8.279.462,00	8.046.852,67	10.345.480,86	10.171.496,78	8.427.382,01	105.392.369,30	122.349.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	427.390,28	529.977,67	622.763,48	3.135.850,57	731.764,52	616.344,88	692.851,57	696.574,60	475.353,32	640.028,41	401.101,11	429.147,22	9.399.147,63	12.076.000,00
IPTU	87,18	3.133,13	173.675,34	2.480.813,34	246.000,16	223.260,21	206.140,57	152.263,42	34.113,07	59.714,28	1.562,39	121,48	3.580.884,57	4.200.000,00
ISS	214.247,44	232.620,00	222.062,82	224.996,11	229.399,02	172.454,57	260.452,96	205.690,65	196.032,70	221.352,78	226.310,52	239.387,18	2.645.006,75	3.200.000,00
ITBI	127.931,87	185.071,16	99.263,65	131.904,10	111.116,59	88.202,66	90.135,49	197.704,28	127.373,19	81.165,62	79.768,00	103.535,92	1.423.172,53	2.000.000,00
IRRF	61.792,44	79.901,12	78.127,01	79.189,98	90.115,96	73.839,99	76.317,76	79.049,08	79.084,95	213.464,07	83.194,07	73.010,28	1.067.086,71	911.000,00
Outras receitas Tributárias	23.331,35	29.252,26	49.634,66	218.947,04	55.132,79	58.587,45	59.804,79	61.867,17	38.749,41	64.331,66	10.266,13	13.092,36	682.997,07	1.765.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.245,56	51.682,25	35.914,73	25.062,53	24.160,24	18.197,19	20.703,80	9.924,21	24.064,76	30.070,34	33.693,91	18.182,74	322.902,26	580.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.799,20	22.416,39	8.640,46	5.856,88	19.149,17	68.959,46	52.564,70	50.278,14	41.805,71	51.677,46	28.230,37	37.952,91	411.330,85	824.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	702.588,78	795.009,93	1.098.832,66	1.119.551,52	1.334.925,54	744.917,35	699.065,22	775.516,64	730.887,23	821.142,43	24.458,31	64.932,93	8.911.828,54	12.220.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.400.599,04	5.395.913,59	6.547.030,28	7.309.791,98	6.022.406,94	5.542.356,27	7.206.212,29	6.462.683,85	6.414.177,67	8.390.534,90	9.372.758,25	7.616.882,48	82.681.347,54	90.859.000,00
Cota Parte do FPM	909.636,60	2.115.394,95	2.249.788,09	1.877.189,81	1.336.956,35	1.748.049,08	1.446.739,98	1.447.597,13	2.015.586,73	2.078.925,73	2.441.404,12	2.604.983,64	22.272.252,21	26.000.000,00
Cota Parte do ICMS	2.112.909,35	2.630.006,44	2.006.412,13	2.997.705,28	2.679.310,44	2.022.083,72	2.425.237,05	2.601.877,10	2.201.302,65	2.868.705,26	2.167.746,48	2.304.525,40	29.017.821,30	31.000.000,00
Cota Parte do IPVA	802.261,45	248.235,39	278.411,58	272.550,56	251.126,36	297.019,79	286.774,51	232.122,26	205.010,43	295.719,85	2.605.103,21	1.178.114,87	6.952.450,26	6.000.000,00
Cota Parte do ITR	1.418,32	975,20	3.604,33	659,52	90,64	1.396,42	40.792,34	159.820,73	7.871,46	4.644,10	7.121,46	4.840,68	233.235,20	300.000,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	47.938,77	23.969,38	11.984,69	11.984,69	0,00	23.969,38	11.984,69	11.984,69	12.176,47	0,00	155.992,76	220.000,00
Transf. da LC 61/1989	13.115,91	15.280,90	17.449,47	17.101,76	23.018,94	18.091,57	17.063,70	18.831,48	19.907,00	12.376,26	22.979,66	16.651,38	211.868,03	250.000,00
Transferências do FUNDEB	1.099.481,45	1.288.541,53	978.285,43	1.364.758,19	1.224.031,87	962.514,88	1.118.874,13	1.211.558,13	1.047.636,52	1.354.745,29	1.530.564,30	1.288.705,98	14.469.697,70	17.735.000,00
Outras Transferências Correntes	1.461.775,96	-902.520,82	965.140,48	755.857,48	495.887,65	481.216,12	1.870.730,58	766.907,64	904.878,19	1.763.433,72	585.662,55	219.060,53	9.368.030,08	9.354.000,00
Outras Receitas Correntes	291.870,29	342.206,89	261.688,67	291.672,97	302.369,74	267.373,62	280.015,88	284.484,56	360.563,98	412.027,32	311.254,83	260.283,73	3.665.812,48	5.790.000,00
DEDUÇÕES (II)	776.806,94	1.010.982,19	929.417,34	1.046.527,59	869.125,29	828.435,86	855.000,52	904.645,13	900.249,71	1.074.420,80	1.459.956,23	1.230.120,53	11.885.688,13	12.934.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	8.938,60	9.003,63	8.696,50	8.692,38	8.627,82	8.710,84	8.184,64	7.968,53	8.551,11	20.602,22	9.039,33	8.297,33	115.312,93	180.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	767.868,34	1.001.978,56	920.720,84	1.037.835,21	860.497,47	819.725,02	846.815,88	896.676,60	891.698,60	1.053.818,58	1.450.916,90	1.221.823,20	11.770.375,20	12.754.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	7.100.686,21	6.126.224,53	7.645.452,94	10.841.258,86	7.565.650,86	6.429.712,91	8.096.412,94	7.374.816,87	7.146.602,96	9.271.060,06	8.711.540,55	7.197.261,48	93.506.681,17	109.415.000,00

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Fernando Carlos Moises Nicolau
CRC ISP170362/O-1

Maria Luiza da Silva Rodrigues
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2013	
			LIQUIDADAS			LIQUIDADAS Jan a Fev 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Fev 2014			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV 2014		
					(b)	(b/a)	
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	113.115.000,00	113.115.000,00	17.442.055,28	15,42	17.442.055,28	15,42	95.672.944,72
RECEITAS CORRENTES	109.595.000,00	109.595.000,00	15.926.138,69	14,53	15.926.138,69	14,53	93.668.861,31
RECEITA TRIBUTARIA	12.076.000,00	12.076.000,00	830.248,33	6,88	830.248,33	6,88	11.245.751,67
Impostos	10.311.000,00	10.311.000,00	806.889,84	7,83	806.889,84	7,83	9.504.110,16
Taxas	1.715.000,00	1.715.000,00	23.358,49	1,36	23.358,49	1,36	1.691.641,51
Contribuicao de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	580.000,00	580.000,00	51.876,65	8,94	51.876,65	8,94	528.123,35
Contribuicoes Sociais	180.000,00	180.000,00	17.336,66	9,63	17.336,66	9,63	162.663,34
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	34.539,99	8,63	34.539,99	8,63	365.460,01
RECEITA PATRIMONIAL	824.000,00	824.000,00	66.183,28	8,03	66.183,28	8,03	757.816,72
Receitas Imobiliárias	184.000,00	184.000,00	8.716,57	4,74	8.716,57	4,74	175.283,43
Receitas de Valores Mobiliários	640.000,00	640.000,00	57.466,71	8,98	57.466,71	8,98	582.533,29
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.220.000,00	12.220.000,00	89.391,24	0,73	89.391,24	0,73	12.130.608,76
Receita de Serviços	12.220.000,00	12.220.000,00	89.391,24	0,73	89.391,24	0,73	12.130.608,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.105.000,00	78.105.000,00	14.316.900,63	18,33	14.316.900,63	18,33	63.788.099,37
Transferências Intergovernamentais	78.105.000,00	78.105.000,00	14.316.900,63	18,33	14.316.900,63	18,33	63.788.099,37
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.790.000,00	5.790.000,00	571.538,56	9,87	571.538,56	9,87	5.218.461,44
Multas e Juros de Mora	1.680.000,00	1.680.000,00	164.550,15	9,79	164.550,15	9,79	1.515.449,85
Indenizações e Restituições	840.000,00	840.000,00	23.803,76	2,83	23.803,76	2,83	816.196,24
Receita da Dívida Ativa	2.540.000,00	2.540.000,00	358.211,99	14,10	358.211,99	14,10	2.181.788,01
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	730.000,00	730.000,00	24.972,66	3,42	24.972,66	3,42	705.027,34
RECEITAS DE CAPITAL	3.520.000,00	3.520.000,00	1.515.916,59	43,07	1.515.916,59	43,07	2.004.083,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Internas	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	1.515.916,59	579,58	1.515.916,59	579,58	-1.495.916,59
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	751.794,84	0,00	751.794,84	0,00	-751.794,84
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	20.000,00	20.000,00	764.121,75	820,61	764.121,75	820,61	-744.121,75
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	113.115.000,00	113.115.000,00	17.442.055,28	15,42	17.442.055,28	15,42	95.672.944,72

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV 2014		
					(b)	(b/a)	
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	113.115.000,00	113.115.000,00	17.442.055,28	15,42	17.442.055,28	15,42	95.672.944,72
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	113.115.000,00	113.115.000,00	17.442.055,28	15,42	17.442.055,28		0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)							0,00
Superávit Financeiro							0,00
Reabertura de Créditos Adicionais							0,00

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Fernando Carlos Moises Nicolau
CRC ISP170362/O-1

Maria Luiza da Silva Rodrigues
Controle Interno

**TRABALHO INFANTIL
OU EDUCAÇÃO?**
Uma bagagem para a vida toda.

MPT
PETECA
Banco do Nordeste

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A FEV 2014	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
						BIMESTRE	JAN A FEV 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	113.115.000,00	9.112.050,40	122.227.050,40	26.950.443,76	26.950.443,76	9.521.814,28	9.521.814,28	0,00	7,79	112.705.236,12
DESPESAS CORRENTES	103.545.000,00	127.824,44	103.672.824,44	24.941.340,86	24.941.340,86	9.325.852,22	9.325.852,22	0,00	9,00	94.346.972,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.215.000,00	20.000,00	52.235.000,00	5.479.915,97	5.479.915,97	5.479.915,97	5.479.915,97	0,00	10,49	46.755.084,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.330.000,00	107.824,44	51.437.824,44	19.461.424,89	19.461.424,89	3.845.936,25	3.845.936,25	0,00	7,48	47.591.888,19
DESPESAS DE CAPITAL	8.770.000,00	8.984.225,96	17.754.225,96	2.009.102,90	2.009.102,90	195.962,06	195.962,06	0,00	1,10	17.558.263,90
INVESTIMENTOS	7.905.000,00	8.944.225,96	16.849.225,96	1.846.610,72	1.846.610,72	33.469,88	33.469,88	0,00	0,20	16.815.756,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	865.000,00	40.000,00	905.000,00	162.492,18	162.492,18	162.492,18	162.492,18	0,00	17,95	742.507,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	113.115.000,00	9.112.050,40	122.227.050,40	26.950.443,76	26.950.443,76	9.521.814,28	9.521.814,28	0,00	7,79	112.705.236,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	113.115.000,00	9.112.050,40	122.227.050,40	26.950.443,76	26.950.443,76	9.521.814,28	9.521.814,28	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							7.920.241,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	113.115.000,00	9.112.050,40	122.227.050,40	26.950.443,76	26.950.443,76	9.521.814,28	17.442.055,28	0,00		

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Fernando Carlos Moises Nicolau
CRC 1SP170362/O-1

Maria Luiza da Silva Rodrigues
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.112,59	836.287,82	0,00	836.272,82	8.127,59	4.034.713,12	3.464.706,32	1.971.639,97	1.863.056,83	0,00	5.636.362,61
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	8.112,59	836.287,82	0,00	836.272,82	8.127,59	4.034.713,12	3.464.706,32	1.971.639,97	1.863.056,83	0,00	5.636.362,61
0201 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	25.552,95	0,00	25.552,95	0,00	9.960,00	43.371,61	39.713,36	38.059,46	0,00	15.272,15
0202 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	3.156,18	0,00	3.156,18	0,00	8.021,20	130,40	130,40	130,40	0,00	7.890,80
0203 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	12.268,68	0,00	12.268,68	0,00	101,20	63.924,88	35.894,84	35.237,24	0,00	28.788,84
0204 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	9.839,65	0,00	9.839,65	0,00	0,00	4.517,04	3.632,00	2.382,00	0,00	2.135,04
0205 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	43.707,24	0,00	43.707,24	0,00	75.359,65	274.565,77	195.301,55	194.397,86	0,00	155.527,56
0206 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	120.339,32	0,00	120.339,32	0,00	1.414.039,23	923.713,55	1.075.858,97	1.041.132,79	0,00	1.296.619,99
0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	429.948,36	0,00	429.948,36	0,00	255.775,28	1.461.810,92	142.526,50	100.525,31	0,00	1.617.060,89
0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	64.871,00	0,00	64.871,00	0,00	335.174,78	120.844,34	71.617,78	68.443,66	0,00	387.575,46
0210 SECRETARIA DA CULTURA	8.112,59	11.188,12	0,00	11.188,12	8.112,59	78.750,00	16.935,35	5.675,87	5.675,87	0,00	90.009,48
0211 SECRETARIA TURISMO E DESENVOL. COM. INDUSTRIA	0,00	5.071,92	0,00	5.071,92	0,00	137.317,04	14.081,58	57.184,09	57.127,63	0,00	94.270,99
0212 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	8.039,89	0,00	8.039,89	0,00	590.538,88	24.810,39	8.400,34	6.852,41	0,00	608.496,86
0213 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	31.868,68	0,00	31.868,68	0,00	92.652,69	48.514,86	74.329,11	61.083,71	0,00	80.083,84
0214 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	2.437,54	0,00	2.437,54	0,00	0,00	3.353,04	2.868,00	2.868,00	0,00	485,04
0220 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOL	0,00	51.375,48	0,00	51.375,48	0,00	199.817,19	121.512,04	81.754,12	77.666,71	0,00	243.662,52
0221 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	6.453,09	0,00	6.453,09	0,00	845.193,64	269.948,56	139.482,44	139.482,44	0,00	975.659,76
0222 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRAF	0,00	6.831,59	0,00	6.831,59	0,00	9,87	20.760,26	14.689,14	14.632,68	0,00	6.137,45
0223 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	3.338,13	0,00	3.323,13	15,00	23,67	44.020,93	22.581,46	17.358,66	0,00	26.685,94
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	8.112,59	836.287,82	0,00	836.272,82	8.127,59	4.034.713,12	3.464.706,32	1.971.639,97	1.863.056,83	0,00	5.636.362,61

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Fernando Carlos Moises Nicolau
CRC 1SP170362/O-1

Maria Luiza da Silva Rodrigues
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	108.975.000,00	15.868.674,70	15.868.674,70	16.988.862,61
Receita Tributária	12.076.000,00	830.248,33	830.248,33	832.807,08
IPTU	4.200.000,00	1.683,87	1.683,87	3.796,11
ISS	3.200.000,00	465.697,70	465.697,70	382.918,86
ITBI	2.000.000,00	183.303,92	183.303,92	232.408,32
IRRF	911.000,00	156.204,35	156.204,35	161.326,33
Taxas	1.715.000,00	23.358,49	23.358,49	52.357,46
Contribuição de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	580.000,00	51.876,65	51.876,65	88.160,16
Receitas Previdenciárias	180.000,00	17.336,66	17.336,66	19.009,77
Outras Receitas de Contribuições	400.000,00	34.539,99	34.539,99	69.150,39
Receita Patrimonial Líquida	204.000,00	8.719,29	8.719,29	4.656,44
Receita Patrimonial	824.000,00	66.183,28	66.183,28	38.810,58
(-)Aplicações Financeiras	620.000,00	57.463,99	57.463,99	34.154,14
Transferências Correntes	78.105.000,00	14.316.900,63	14.316.900,63	14.081.900,50
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	176.000,00	9.741,18	9.741,18	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	20.800.000,00	4.037.499,61	4.037.499,61	3.533.664,33
ICMS	24.800.000,00	3.577.817,55	3.577.817,55	3.473.455,72
IPVA	4.800.000,00	3.026.574,37	3.026.574,37	2.592.269,10
ITR	240.000,00	9.569,74	9.569,74	2.453,91
Outras Transferências Correntes	27.289.000,00	3.655.698,18	3.655.698,18	4.480.057,44
Demais Receitas Correntes	18.010.000,00	660.929,80	660.929,80	1.981.338,43
Dívida Ativa	2.540.000,00	358.211,99	358.211,99	583.995,57
Diversas Receitas Correntes	15.470.000,00	302.717,81	302.717,81	1.397.342,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.520.000,00	1.515.916,59	1.515.916,59	255.841,45
Operações de Crédito (III)	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	20.000,00	1.515.916,59	1.515.916,59	255.841,45
Convênios	20.000,00	764.121,75	764.121,75	255.841,45
Outras Transferências de Capital	0,00	751.794,84	751.794,84	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	20.000,00	1.515.916,59	1.515.916,59	255.841,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	108.995.000,00	17.384.591,29	17.384.591,29	17.244.704,06

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 28/mar/2014 14h e 48m"

Portaria Nº 637 de 2012

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2013	
		No Bimestre	Jan a Fev 2014		LIQUIDADAS Jan a Fev 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	103.672.824,44	9.325.852,22	9.325.852,22		10.912.671,68	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	52.235.000,00	5.479.915,97	5.479.915,97		6.863.971,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.437.824,44	3.845.936,25	3.845.936,25		4.048.700,53	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	103.672.824,44	9.325.852,22	9.325.852,22		10.912.671,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.754.225,96	195.962,06	195.962,06		202.318,10	0,00
Investimentos	16.849.225,96	33.469,88	33.469,88		15.962,79	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	905.000,00	162.492,18	162.492,18		186.355,31	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	16.849.225,96	33.469,88	33.469,88		15.962,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	800.000,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	121.322.050,40	9.359.322,10	9.359.322,10		10.928.634,47	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-12.327.050,40	8.025.269,19	8.025.269,19		6.316.069,59	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

Florivaldo Antônio Fiorentino
Prefeito MunicipalFernando Carlos Moises Nicolau
CRC ISP170362/O-1Maria Luiza da Silva Rodrigues
Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bim Anterior	Em 28 Fev 2014
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.000.863,75	5.000.863,75	7.952.401,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.694.591,22	4.694.591,22	7.611.160,42
Demais Haveres Financeiros	423.266,83	423.266,83	447.755,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	116.994,30	116.994,30	106.514,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-5.000.863,75	-5.000.863,75	-7.952.401,10
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.152.702,91	1.152.702,91	1.072.578,26
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-6.153.566,66	-6.153.566,66	-9.024.979,36

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	JAN A FEV 2014
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	-2.871.412,70	-2.871.412,70

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A FEV 2014
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Florivaldo Antônio Fiorentino
Prefeito MunicipalFernando Carlos Moises Nicolau
CRC ISP170362/O-1Maria Luiza da Silva Rodrigues
Controle Interno

Secretaria de Habitação

Os nomes abaixo relacionados que foram sorteados como suplentes para o Empreendimento Santo Expedito, terão até o dia 04/04/2014 para comparecer no Auditório Ternura - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, localizada na Rua José Custódio nº 363 – Centro, para tratar de assunto referente às casas populares- PMCV.

O não comparecimento na data citada acarretará na desistência da vaga, e será substituído por suplente, pois este prazo é improrrogável.

LUIZ THIAGO LEITE FRANCO
 VALDECIR RUFINO
 EVERTON CESAR POILHALARME
 SEBASTIANA MARTINS DO VALLE
 ELIANNA CRISTINA MALAQUIAS
 BENEDITO FERREIRA BARRENA
 REGIANE LEME DA SILVA
 JOSE RICARDO DEMONI
 OSMAR BENEDITO GONCALVES
 GLACE MARA MARTINS
 ANDRE LUIZ MELO BERLONGA
 DORACI MOCHI RIBEIRO
 VALDINEIA AP CASTELAR
 MARIA CICERA DA ROCHA MENDES
 DENISE DOS SANTOS RODRIGUES
 MARIA DAS NEVES BATISTA DE OLIVEIRA
 CARLOS ROBERTO APARECIDO
 EDVALDO DA SILVA LIMA
 FRANCINE DE PAULA LUIZ NOVAIS
 REINALDO GONCALVES DE AMORIM
 SANDRA REGINA GUANDALIM
 RHANFLER LEONDR O GOMES DE LIMA
 ORIVALDO TREVIZAN
 LUIZ ALBERTO FERNANDES
 DENIS MARCELINO
 CARLOS APARECIDO BERTHOLINO
 ARIANE DO PRADO CARDOSO
 SYLVIA STROPP ZAVALTA
 ALAN AUGUSTO FRANCISCO
 REGINALDO APARECIDO GODOY
 ELSY GOMES PINHEIRO
 LEANDRO APARECIDO MARCELINO DE
 CARVALHO
 AMELIA CERRI
 ROSANE GREGNANIM DE SOUZA
 VANSSA C DE OLIVEIRA
 JONATHAN RIEL
 CARLOS RICARDO DE MIRANDA COENE
 IVANIL PETROCELLI
 JOSE APARECIDO DA SILVA
 HELENA REGINA TEIXEIRA
 JEFFERSON CAMPOS BARBOSA
 MARIA DA CONCEICAO MENDONCA
 BRUNO CESAR PADOVEZI
 ADAIL DE SOUZA
 BRUNA DE MORAIS MOREIRA
 TANIA DAMARES CARUZO
 BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS
 IRINALDO SOUZA COSTA
 MARIZAURA GAMBARELLI
 CARLOS ALBERTO BENETASSO
 JOELSON GARCIA DE GODOY

RUBENS REIS DE FARIA
 EVERTON SOMENSI DA SILVA
 ROSINEI VALENTIM
 TAIANE LOIZE PEREIRA
 ALEXANDRE APARECIDO SANTOS SILVA
 SIBERICA LOPES DA SILVA
 ANA MARIA DE ANDRADE
 CLODOALDO LONGO
 EDUARDO MOTTA CHIQUESI
 LORRANE ROGANCA MAPELI
 GISLAINE DE FATIMA R DOS SANTOS
 SILVANA APARECIDA ALVES
 TANIA REGINA CLEMENTE DA SILVA
 LUCIANA CRISTINA ALTARECO
 LEONICE GONCALVES CONCEICAO
 BRUNO CESAR DE SOUZA TRIZAN
 DONISETTE EUFROSINO DE FARIA
 ROGERIO AUGUSTO GIGLIOTTI DE OLIVEIRA
 EDNILSON DE ALMEIDA
 PEDRELMA D COLARES
 ELISANGELA DANIEL DE SOUZA
 DIEGO HUMBERTO FARINELLI
 VIVIANE MARIA FERREIRA
 RICARDO FERNANDO RODRIGUES
 DARCI ELIANA APARECIDA CRISPIM
 MARCELO ANTONIO CORREA
 NILDA ALVES SANTOS PREVIERO
 ANTONIO CARLOS ROCHA
 JOAO BATISTA GUIMARAES JUNIOR
 CRISTIANE MONTEIRO DE SOUSA
 DOUGLAS JONATHAN PEREIRA NUNES
 CARLOS ROBERTO RAMOS
 SEBASTIAO BENEDITO PERREIRA
 MARIA ESTELA NEVES BATISTA
 JOAO CARLOS SOARES DA SILVA
 MARIA TEREZA DO CARMO
 DAVID DE SOUZA PAULO
 GILMAR GONTIJO
 MARCO ANTONIO DOS SANTOS
 WILLIAN GABRIEL RODRIGUES
 BRUNO DE CARVALHO COELHO
 WILIAN GABRIEL DOS SANTOS
 JANINE GALDIANO BALCHIOR RAMOS
 MARCIA SILVA SANTOS
 JANDIRA DE OLIVEIRA COSTA
 ROSINEI DA COSTA
 DEBORA APARECIDA TREVIZAN DE CASTRO
 THAYNARA CARLA FERNANDES CAMARGO
 ANDREIA APARECIDA DA SILVA
 PEDRO DOS SANTOS CORREA
 JOAO BATISTA FRANCO
 LUCILENE GOMES DE RAUJO
 FERNANDA CRISTINA MURCA
 MARCO AURELIO CAMPREGER
 VALERIA DE FATIMA MACHADO
 AVAMOR DE MELO BERLANGA
 ANDREA MORAES PALACIO
 MARILZA BATISTA APARECIDA VICENTE DE
 LIMA
 ANA PAULA DE SOUZA ADAO DE FREITAS

MARCO ANTÔNIO C. ARANTES
 Secretário de Habitação e Urbanismo

